



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO**

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA SÃO LUÍS/MA**

A **Federação das Indústrias do Estado do Maranhão**, Entidade Sindical de 2ª Grau, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com a finalidade de proteger e defender os interesses para o desenvolvimento da Indústria do Estado do Maranhão torna públicas as Convocações dos candidatos, regido pelo Processo Seletivo n.º 001/2013, de 08 de agosto de 2013.

1. Documentos para admissão em **uma (01) via**:

- a) Currículo atualizado;
- b) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade;
- c) Cópia autenticada do comprovante de experiência profissional;
- d) Certificados de cursos de informática (Word, Excel, Power Point e Internet);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida através do seguinte endereço eletrônico: [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);
- f) Cópia da carteira de identidade;
- g) Cópia do CPF;
- h) Cópia e original da carteira de habilitação profissional, tais como: CREA, CRC, OAB etc., se for o caso;
- i) Documento do respectivo órgão de classe certificando que o profissional está quite com suas obrigações e habilitado para exercer a profissão, quando for necessário;
- j) Cópia da Certidão do PIS, em caso de reemprego;
- k) Cópia e original do comprovante de residência;
- l) Certidão do PIS;
- m) Cópia e original da Carteira Nacional de Habilitação, caso o cargo seja de Motorista;
- n) Cópia e original da Certidão de Casamento, caso seja casado;
- o) Cópia e original de Certidão de Nascimento dos dependentes, caso existam;
- p) Cópia e original da Caderneta de Vacinação da criança com até seis anos de idade, se for o caso;
- q) Carteira de Saúde e Atestado de Saúde Física e Mental (Posto Municipal);
- r) Declaração de matrícula e frequência escolar do dependente com idade entre sete e quatorze anos se for o caso;
- s) Cópia e original do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, caso não haja registro na CTPS;
- t) Cópia e original do documento de qualificação de dependência econômica, para fins trabalhistas, previdenciários e de imposto de renda, para o menor enteado e para o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação, se for o caso;
- u) Foto 3 x 4, digitalizada e enviar para o e-mail: [lbuhatem@fiema.org.br](mailto:lbuhatem@fiema.org.br) ou [dicleide@fiema.org.br](mailto:dicleide@fiema.org.br) ou [renatocaldas@fiema.org.br](mailto:renatocaldas@fiema.org.br)

São Luís/MA, 19 de agosto de 2013.

**ALBERTINO LEAL DE BARROS FILHO**  
Superintendente da FIEMA



ANEXO ÚNICO

**CARGO: COORDENADOR I – COORDENADOR DE ÁREA**

RG	NOME	CPF
1951887	LAÉRCIO BENEDITO DE SOUSA JUNIOR	219.634.612-00

**CARGO: ASSESSOR I – SECRETÁRIA (O) EXECUTIVA (O)**

RG	NOME	CPF
108607499-5	MAYNA RIBEIRO MARTINS BRAGA	007.481.943-71

**CARGO: ANALISTA SUPERIOR I – COMUNICAÇÃO SOCIAL**

RG	NOME	CPF
16247352001-4	ANNA CAROLINA NAHUZ DE SOUZA	960.079.903-20

**CARGO: ANALISTA SUPERIOR I – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
(GESTÃO/CONSULTORIA/QUALIDADE)**

RG	NOME	CPF
17155762001-6	ITALO ATAIDE LIMA FONTINELE	032.592.303-51